



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Nº 36/90

APROVADO

Provincie-se a respeito

Sala das Sessões, 03 de 04 de 90

[Handwritten Signature]
PREZIDENTE

Considerando que o Centro de Saúde local não mais fornece laudos médicos para o funcionalismo estadual, estando tal atribuição atualmente a cargo do ERSA de Limeira;

Considerando que essa modificação está prejudicando sensivelmente o professorado local, visto que é grande a demanda de laudos por parte de estagiários, de pretendentes a aulas excedentes, de candidatos a ingresso no Magistério, de professores com laudo médico vencido, etc., os quais são obrigados a se deslocarem para Limeira, onde dificilmente são atendidos no mesmo dia em face do acúmulo de serviço;

Considerando que essa "regionalização", além de representar um retrocesso na administração, contraria flagrantemente a política de descentralização do governo estadual, que tem estimulado e favorecido a autonomia municipal;

Considerando que os professores do município obtêm seus laudos normalmente junto ao Centro de Saúde e nem por isso têm sua eficiência e dedicação comprometidas;

Nestes termos, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde do Estado de São Paulo, expondo-lhe os sacrifícios e prejuízos materiais a que estão sendo submetidos os que necessitam desse serviço público, e solicitando seus bons ofícios para fazer retornar tal incumbência ao Centro de Saúde.

Sala das Sessões, 03 de abril de 1990.

[Handwritten Signature]
Joaquim Quintino Filho
Vereador